

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA № 017/2012-2014 - CAU/MS, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Grupo Temático de Trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para a feira da DECONMS - Feira de Decoração e Construção de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 16 e inciso XIX do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/MS, de acordo com a decisão aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 06, de 09 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo Temático de Trabalho do CAU/MS, previsto no artigo 43 do Regimento Interno, com a finalidade de organizar, planejar e coordenar a participação do CAU/MS na feira da DECONMS.

Art. 2º O Grupo Temático de Trabalho, tem a seguinte composição: Arquiteto Claudio Lisias Lucchese, Arquiteta Angela Cristina Santos Gill Lins, Conselheiros Gutemberg dos Santos Weingartner e Ronaldo Ferreira Ramos;

Art. 3º. De acordo com o inciso IV do artigo 43 do Regimento Interno, o grupo deverá eleger o seu Coordenador, incumbindo a este os atos necessários para o desempenho dos trabalhos.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 30 de Janeiro de 2013.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSEVHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.